

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 14/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei n°. 3.740/91, alterado pelas Leis n°. 4.050/93, n°. 5.080/05, n°. 5.280/07, n°. 5.909/12, n° 6.088/14, n°. 6.131/14 e atualmente pela Lei n° 7.044 de 15 de dezembro de 2022, reunido ordinariamente em 11 de outubro de 2023.

R	es	വ	Ιv	e	•
		v			

Artigo 1º – Aprovar a atualização da Programação Anual de Saúde/2023.

Colatina, 11 de outubro de 2023.

Teany Moreira Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em / /2023

Michel Fernando Barth Secretário Municipal de Saúde